

A submissão do Legislativo

Hélio Bicudo

Não só no sistema parlamentar de governo, mas, sem dúvida nenhuma, também sob o presidencialismo, é da maior relevância que o Legislativo não permaneça no que se poderia chamar de faixas residuais do poder, mas que no exercício da representação popular tenha uma atuação capaz de resguardar os legítimos interesses do povo.

O poder imperial que no Brasil os presidentes da República sempre buscaram, como agora acontece com a pretensão a ser alcançada mediante emendas à Constituição que objetivam o fortalecimento do poder central, em detrimento do Legislativo e da Federação, com o concomitante enfraquecimento da máquina administrativa do Estado, não encontrou, na história da República, qualquer reação. De um modo geral, o Legislativo se deixou sempre levar pela vontade soberana, que nunca foi a do povo, mas de interesses ligados à preservação do *status quo* e à ampliação das pautas de dominação. Acomodou-se, não reagindo e, assim, anulando-se aos olhos do povo.

O recente episódio do *Emendão*, que ainda não se esgotou, é bem mais exemplo desse conformismo do Poder Legislativo no Brasil. O *Emendão* reduziu-se na sua amplitude, depois de compromissos subliminarmente assumidos pela classe política, que se dispôs a monitorar o andamento da matéria na Casa de Leis. O que se vê é a violação de comezinhas regras de direito, na ânsia de garantir-se a tra-

mitação, o mais rápido possível, das emendas apresentadas pelo presidente da República. Em vez de desenvolver-se a proposição governamental, que envolvia e envolve assuntos dispare, o que é defeso pelo Regimento Interno do Senado, cujos dispositivos são aplicáveis na sua apreciação pela Câmara diante das omissões de seu Regimento Interno, segundo o princípio da subsidiariedade, procurou-se encontrar uma solução de compromisso, dividindo, a própria Câmara, a mensagem governamental em cinco emendas, divisão feita sem maior técnica, abrigando num mesmo item assuntos diferenciados. E se faz a divisão por cinco, é porque o Regimento do Senado dispõe que mais de cinco emendas não poderão tramitar simultaneamente...

O argumento, para não se usar do direito-dever da obstrução, pasmem todos, é o de que, se as emendas apresentadas não forem rapidamente examinadas, aumentará o descrédito do Congresso Nacional perante a opinião pública. Na verdade, o que pretende a maioria do Congresso é servir ao Presidente, e não ao povo, pois a obstrução iria, senão impedir, pelo menos dificultar modificações indesejáveis ao texto da Constituição, ainda tão jovem e pouco vigente.

Nesse sentido, chegou-se a apresentar, na Comissão de Constituição e Justiça, onde se faz o exame da admissibilidade constitucional das emendas, questão de ordem para que não se permitisse pedido de vista das emendas, pelos deputados. O que se

deseja, sem dúvida, é impedir o exame mais aprofundado das questões ora postas, obstaculando uma discussão ampla da própria questão constitucional, que se trava naquela Comissão. Interpreta-se o Regimento Interno da forma a mais estreita possível, para que a vontade imperial seja respeitada. Ora, numa Constituição rígida como a nossa, uma emenda, para ser incorporada a seu texto, precisa ser exaustivamente estudada, meditada, sujeitada ao crivo e à reflexão das várias entidades da sociedade civil, para que se verifique não apenas de seu cabimento constitucional, mas de sua oportunidade e validade como um texto de caráter permanente, a regular a vida social. Debates devem ser feitos, mesmo porque a questão não pode ser dirimida, apenas, portas a dentro do Poder Legislativo.

Como se vê, o próprio Legislativo não se respeita, ao curvar-se, e isto se verifica ao menor interesse demonstrado pelo Executivo na apreciação de problemas que lhe são postos, e com essa atitude permite o indevido alargamento do poder central. E, assim, dificulta o próprio movimento pela implantação do parlamentarismo. O respeito próprio, a consciência dos limites de cada poder na administração do Estado é que dão a dimensão da verdadeira democracia. Mas não é assim que as coisas são vistas neste Brasil em crise, onde a crise existe porque subsiste a submissão.

■ Hélio Bicudo é deputado pelo PT de São Paulo